

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para fins de atendimento ao disposto no §1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se o preço da presente contratação direta por dispensa de licitação nos seguintes termos:

1. Foi realizada pesquisa de preços junto a empresas especializadas na prestação de serviços de análises de exames laboratoriais, bem como consulta a bases oficiais de referência, a exemplo do Banco de Preços e demais fontes públicas disponíveis. A análise demonstrou que o valor apresentado está compatível com a média atualmente praticada pelo mercado.
2. A proposta selecionada mostrou-se adequada aos parâmetros de mercado, não apresentando indícios de sobrepreço ou superfaturamento, atendendo ao princípio da economicidade e aos critérios técnicos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
3. Consideradas as características do objeto, a necessidade contínua de suporte diagnóstico e as especificidades das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Francisco do Pará, o valor ofertado revela-se razoável, proporcional e vantajoso para a Administração Pública.
4. O histórico de contratações anteriores realizadas no âmbito da Prefeitura reforça a adequação dos valores praticados, uma vez que se encontram alinhados à média observada em processos similares de contratação de serviços laboratoriais, em conformidade com os princípios da razoabilidade, eficiência e vantajosidade.

Dessa forma, o preço encontra-se devidamente justificado, assegurando a economicidade da contratação, a observância da legalidade e o atendimento das necessidades institucionais e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, em benefício da coletividade.

São Francisco do Pará/PA, 06 de novembro de 2025.

---

ANA CAROLINA GONÇALVES DA COSTA

*Agente de Contratação*

Portaria nº 271/2025